

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 102/2025

PORTRARIA Nº 102/2025

Concede  
férias a  
servidor  
público  
da  
Câmara  
Municipa  
l de São  
José de  
Mipibu/R  
N.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pelo servidor JOBSON DE ARAÚJO,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal JOBSON DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 558-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025.

Art. 2º. O servidor gozará as férias, em etapa única, no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025 (30 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 13 de maio de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 26217528

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025.  
EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>